

Namoro

SEM DISTÂNCIA

REGULAMENTO GERAL NAMORO SEM DISTÂNCIA [EXTRA]

1. **MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** A modalidade desta promoção é de desconto nos produtos e serviços da empresa responsável, respeitando a legislação pátria reguladora do tema.

2. **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO:** Os termos e condições a seguir regulam a promoção intitulada NAMORO SEM DISTÂNCIA EXTRA, promovida por MaxMilhas, razão social MM Turismo & Viagens S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.988.607/0001-61, situada em Av. Matias Cardoso, nº 169, 11º andar na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

3. **PRAZO DA PROMOÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** A partir do dia 13 de junho de 2018 a partir das 14h00 os usuários poderão se cadastrar na promoção na página oficial da campanha www.namorosemdistancia.com.br. O cadastro estará liberado até o dia 20 de junho de 2018 às 18h00.

4. **MECÂNICA DA PROMOÇÃO:**

4.1. A partir do dia 13 de junho, os usuários poderão se cadastrar para receber os benefícios da campanha. O cadastro envolve preenchimento dos campos *nome*, *e-mail*, *celular (opcional)* e *aeroportos (de origem e destino)*. Os benefícios oferecidos por essa promoção só serão aplicados em passagens entre os aeroportos de origem e destino informados durante o cadastro. A alteração desta informação não poderá ser realizada futuramente.

4.2. O cadastro também envolve o envio de foto (do casal) e depoimento com a história de amor do participante. Ao participar da promoção, o usuário estará de acordo e expressamente autoriza a divulgação, de forma gratuita, da imagem e do conteúdo enviado em diferentes canais de comunicação utilizados pela MaxMilhas.

4.3 Após a conclusão do cadastro, o usuário receberá 1 cupom (referente ao mês de junho) com de desconto de R\$50,00 (sobre o valor das milhas e em passagens emitidas com milhas no site da MaxMilhas). Os outros 6 cupons, referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, serão enviados no dia primeiro de seu respectivo mês. Os cupons terão utilização ÚNICA por login com utilização restrita ao mês do envio.

5. **CÓDIGO PROMOCIONAL:**

5.1. Os sete códigos promocionais oferecidos por essa campanha para cada participante serão enviados para o email cadastrado no primeiro dia do seu mês de utilização. Apenas o cupom referente ao mês de JUNHO será divulgado após a conclusão do cadastro. O benefício oferece R\$50,00 de desconto sobre o valor das passagens emitidas com as milhas compradas pelo site da MaxMilhas. O benefício possui utilização ÚNICA por login em seu respectivo mês.

5.2. Após a realização da compra, será avaliada a disponibilidade do(s) voo(s) selecionado(s) na companhia aérea e, caso este não esteja mais disponível para emissão ou não esteja mais disponível pela mesma quantidade de milhas, reservamos ao usuário participante as seguintes possibilidades:

5.2.1 O recebimento do estorno do valor pago, sem a possibilidade de utilização do cupom ou benefício da promoção em uma outra compra no site.

5.2.2. A opção da escolha de outro voo, com valor equivalente de milhas aéreas.

5.2.3 A realização do pagamento do valor adicional para complementação da compra de uma outra passagem.

5.3. Os códigos promocionais NÃO serão aplicados para casos de remarcação. Dessa forma, será cobrado integralmente todas as taxas para a realização do procedimento em relação a todos os passageiros envolvidos na transação.

5.4. Caso o solicitante cancele sua passagem, os códigos promocionais NÃO poderão ser utilizados novamente.

6. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS: A inscrição do Usuário na Promoção constitui total e incondicional concordância e aceitação deste ao disposto neste Regulamento, em caráter irrevogável, bem como com a utilização de seus nomes, imagens, vozes e frases para divulgação da Promoção e/ou outras matérias similares, inclusive para utilização em propagandas, sem qualquer ônus adicional para a Empresa responsável pela Promoção, pelo prazo de 3 anos. A participação do Usuário também constitui concordância incondicional com as decisões da Empresa responsável pela Promoção, as quais serão definitivas e inapeláveis. Os descontos serão somente outorgados aos participantes que ajam em total acordo ao disposto neste Regulamento. Todas as dúvidas, questões e/ou reclamações surgidas da presente Promoção serão solucionadas pelos funcionários indicados da Empresa responsável pela Promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor.

6.1. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desqualificadas. A Empresa responsável pela Promoção também não será responsável por transmissões do computador do Usuário que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau

funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou ao website da Promoção, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre a Promoção (incluindo a página de inscrição da mesma) e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das inscrições. A prova de envio de uma participação não será considerada prova de recebimento da mesma pela Empresa responsável pela Promoção.

6.2. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por qualquer interrupção da promoção por problemas de acesso à rede de Internet ou de telefonia, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer tipo de indenização.

6.3. A Empresa responsável pela Promoção não será responsável por qualquer lesão ou dano causado à pessoas ou bens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em função da inscrição do participante na Promoção ou da transferência de qualquer material do website da Promoção, não importando se o material foi preparado pela Empresa responsável pela Promoção ou por terceiros, bem como se tal material encontra-se conectado ao website da Empresa responsável pela Promoção por um "link". A Empresa responsável pela Promoção reserva-se no direito de cancelar, suspender ou modificar a Promoção caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade da Promoção de forma que a mesma não possa ser conduzida como originalmente planejado. Neste caso, a Empresa responsável pela Promoção reserva-se no direito de outorgar os descontos, conforme todas as inscrições válidas recebidas até o momento, ou posterior ao momento, da dificuldade, imprevisto ou fraude.

6.4. Ao inscreverem-se na Promoção, todos os Usuários concordam em isentar e em não prejudicar a Empresa responsável pela Promoção, assim como todos os executivos, diretores, sócios, funcionários, representantes e agentes das entidades mencionadas (as "Partes Isentas"), de toda e qualquer responsabilidade legal por qualquer tipo de perda, lesão a bens ou propriedade, ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela inscrição na Promoção, uso do website www.namorosemdistancia.com.br participação em qualquer atividade relacionada à Promoção, ou recebimento, posse e uso de qualquer desconto.

6.5. Ao inscreverem-se na Promoção, os Usuários autorizam a Empresa responsável pela Promoção, a utilizar seu nome, endereço (somente cidade, estado e país), idade e/ou fotografia, bem como seus comentários a respeito dos descontos, da Promoção e/ou da Empresa responsável pela Promoção a, em conexão com atividades com fins promocionais ou publicitários relacionadas à Promoção e o Dia dos Namorados incluindo, mas não limitando-se, a imprensa, televisão, rádio e Internet. Ao inscreverem-se na Promoção, os Usuários outorgam a Empresa responsável pela Promoção, todos os direitos relacionados ao uso da informação mencionada, sem direito a notificação prévia e sem direito a receber qualquer tipo de compensação.

6.6. A promoção não é cumulativa com nenhum outro desconto outorgado pela Empresa Responsável pela Promoção.

6.7. É proibida a conversão do cupom promocional em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

6.8. Em que pese ser passível de utilização a partir de qualquer parte do mundo, o Usuário declara-se ciente e concordando que, independentemente do local de onde estejam sendo acessados os serviços, a relação entre o Usuário e a Empresa Responsável pela Promoção estará sempre, e em qualquer hipótese, sujeita à legislação brasileira.

7. **FORO:** As partes elegem o Foro da Cidade de Belo Horizonte como competente, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Regulamento.

Última atualização em 30 de maio de 2018.